GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1376/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: Arlindo José da Silva Júnior, funcionário Efetivo, matricula n.º 032095, ao Cargo, Coordenador– CC3, a partir de 01 de março de 2026, com lotação, Secretaria Executiva de Finança e Arrecadação, Símbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thiago Jorge Alves de Oliveira
Código Identificador:86EF7B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/